

MATRÍCULA

39.824

FICHA

01

DENOMINAÇÃO:- Sítio Boa Esperança, distrito de Santo Antonio do -
Aracanguá - Araçatuba-SP.-

IMÓVEL:- Uma área de terras com 9,3412 ha. ou sejam 3,86 alqueires localizada no distrito de Santo Antonio do Aracanguá, deste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, dentro das divisas e confrontações seguintes: começa no marco que está cravado na margem esquerda do Córrego da Ponte; do marco 0 ao marco nº 1, segue pela margem esquerda do citado Córrego até encontrar o marco nº 1; do marco nº 1 ao marco nº 2, na distância de 402,95 metros, com o rumo de 12º 37' NE, tendo como confrontante à direita o Sr. Aparecido Aleixo, anteriormente João Marques de Toledo; do marco nº 2, segue pelo meio da estrada municipal que liga Araçatuba à General Salgado, no sentido Araçatuba, com diversos rumos e distância total de 601,95 metros, até o marco nº 0, ponto inicial deste roteiro.-

PROPRIETÁRIOS:- APARECIDO ALEIXO, RG. nº 5.183.616-SP, pecuarista e sua mulher SHEILA CAVALARI ALEIXO, RG. nº 9.341.951-SP, comerciante, brasileiros, titulares do CIC. nº 143.050.608.87, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Guaraciaba nº 271.-

REGISTRO ANTERIOR:- matrícula nº 6.442, deste registro.-

MIRAD nº 607.029.014.109-5; área total 142,1; fração mín. parc. - 2,0; mód. fiscal 30,0; nº mód. fiscais 4,59.-
Araçatuba, 25 de janeiro de 1.989. A Oficial *[Assinatura]*

R-1-M-39.824

Por escritura de 15 de dezembro de 1.988, lavrada nas Notas do 1º Tabelião local-(livro nº 319, fls. 39); APARECIDO ALEIXO, e sua mulher SHEILA CAVALARI ALEIXO, já qualificados, VENDERAM o imóvel matriculado à JOSÉ RICARDO BOZZO, RG. nº 10.400.352-SP, CIC. nº.. 004.627.588.59, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens parcial, na vigência da lei 6515/77, com LUCIANE MARIA CRESPI BOZZO, RG. nº 14.154.059-SP, brasileira, do lar, residente nesta cidade, à rua Luiz Nogueira Martins nº 789; pelo va

(continua no verso)

MATRÍCULA

39.824

FICHA

02

*- continuação da ficha 01 -***R-06 em 1º de março de 2011.****ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Por escritura datada de 22 de fevereiro de 2011, de notas do 12º Tabelião de São Paulo/SP, livro nº 2835, fls. 181, a proprietária **AGRAL S/A - AGRÍCOLA ARACANGUÁ**, com sede na Rodovia SPV 061 - Km 45,5, em Santo Antônio do Aracanguá/SP, CNPJ nº 03.775.827/0001-65, alienou fiduciariamente o imóvel matriculado ao **BANCO PINE S.A.**, com sede na Avenida das Nações Unidas nº 8.501, 29º andar, São Paulo/SP, CNPJ nº 62.144.175/0001-20, para garantia da dívida de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), por meio da Cédula de Crédito Bancário - Mútuo nº 0503/10, firmada em 29 de dezembro de 2010, em que teve como emitente e devedora **ARALCO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, com sede na Rodovia SPV 061 - Km 45 + 600, Santo Antônio do Aracanguá/SP, CNPJ nº 51.086.080/0001-80, com vencimento final em 05 de janeiro de 2015, que será paga por meio de 48 parcelas, sendo que todas essas parcelas serão acrescidas de encargos de 100% da variação do CDI, calculada pela CETIP e divulgada pela ANDIMA, acrescidas de 0,40741% de juros ao mês equivalentes a 5,00% ao ano, o pagamento será efetuado na praça de São Paulo/SP, e demais cláusulas e condições constantes do título. Fazem parte da presente outros imóveis constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo n.º 220.962 de 25/02/2011). REGISTRADO POR: *[assinatura]* (Fabrício Crespi), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-07 em 24 de fevereiro de 2015.**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**

Por requerimento datado de 13 de outubro de 2014 do **BANCO PINE S/A**, instruído com a notificação feita à devedora fiduciante **AGRAL S/A - AGRICOLA ARACANGUA**, na data de 16 de junho de 2014, em que transcorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias, sem que a mesma purgasse a mora, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do artigo 26, da Lei 9.514/97, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do credor fiduciário **BANCO PINE S/A**, com sede na Avenida das Nações Unidas, 8501, 29º andar, São Paulo/SP, CNPJ nº 62.144.175/0001-20, pelo valor de R\$226.419,40. (Protocolo n.º 257.560 de 09/06/2014). AVERBADO POR *[assinatura]* (Rafael Rodrigues Freire), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

